



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou anexado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 14/12/24 a 16/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 328/2024

**“CONCEDE FERIAS A  
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 14/01/2023 a 13/01/2024, a servidora municipal **ANGELICA DOS REIS FORTES**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta da Administração, o qual foi interrompido pela convocação nº 47/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será o dia 17 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**